

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 01/23 (MBA – GECOM)  
CURSO MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA (DAGA) E  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO (DECOM)**

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Departamento de Administração Geral e Aplicada (DAGA) e do Departamento de Comunicação (DECOM), torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de especialização MBA Gestão Estratégica da Comunicação, curso de pós-graduação lato sensu – modalidade EaD com encontros presenciais, em conformidade com a RES. 89/20 — COUN.

## 1. DO CURSO

### 1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 420 horas/aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com aulas semanais de acordo com cronograma definido e divulgado pela coordenação no início do curso e encontros presenciais quinzenais. O curso é composto de 16 disciplinas, sendo 8 delas de 20 horas, 7 disciplinas de 30 horas, e 1 disciplina de 50 horas (a disciplina prática de conclusão do curso), totalizando 420 horas/aula. Conforme quadro a seguir:

Disciplinas e cargas horárias		
	Quantidade de disciplinas	Carga horária
	8 disciplinas	20 horas
	7 disciplinas	30 horas
	1 disciplina	50 horas
Total	16 disciplinas	420 horas

Dada a característica em EAD com encontros presenciais, as disciplinas de 20 horas são compostas de 5 horas/aula presenciais (ministradas em um encontro) e 15 horas de atividades EaD (educação à distância). As disciplinas de 30 horas/aula são compostas de 10 horas presenciais (ministradas em dois encontros quinzenais) e 20 horas de atividades EaD. E a disciplina prática de 50 horas/aula é composta por 15 horas presenciais (3 encontros quinzenais) e 35 horas de atividades EaD. Conforme quadro a seguir:

Composição de carga horária Presencial e Ead		
Carga horária da disciplina	EaD	Presencial
Disciplinas de 20 horas	15 horas	5 horas (1 encontro)
Disciplinas de 30 horas	20 horas	10 horas (2 encontros quinzenais)
Disciplinas de 50 horas	35 horas	15 horas (3 encontros quinzenais)

Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplinas	C/H	Professores
Assessoria e Comunicação Integrada	20h	Rodrigo Rodrigues
Comunicação Política e Eleitoral	20h	Luciana Panke
Copy e Inbound Marketing	20h	Ayumi Shibayama
Criação e Estratégia Audiovisual	30h	Jani Mendonça
Design e Identidade Visual Corporativa	20h	Ana Caroline Padilha
Fundamentos de Comunicação Estratégica	20h	Juliana Barbosa
Gestão de Marcas	30h	Hertz Wendell de Camargo
Imprensa e Gestão de Crises	20h	Juliane Martins
Inovação e Tendências de Mercado	20h	Cleverson Renan da Cunha
Marketing Digital	30h	Ivan Coelho
Marketing e Estratégias Competitivas	30h	Paulo Prado
Mercado e Pesquisa Científica	30h	José Carlos Korelo
Mídia e Planejamento de Comunicação	20h	Aryovaldo Azevedo Junior
Neuromarketing	30h	Letícia Herrmann
Pesquisa e Análise de Dados	30h	Mariana Coelho
Projeto Estratégico de Comunicação	50h	Hertz Wendell de Camargo

### 1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é **02/09/2023** e a previsão de finalização é **13/09/2024**, exclusive o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC, até março de 2025.

### 1.3 Local de realização

O Curso será realizado em EaD com encontros presenciais quinzenais aos sábados de manhã. Cada disciplina terá uma carga de trabalho em EaD, consistindo em leituras, trabalhos e resolução de cases. Em combinação com a carga em EaD, as aulas presenciais serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Administração Geral e Aplicada e Setor de Ciências Sociais Aplicadas, aos sábados das 8h às 13h, conforme calendário a ser divulgado, localizados na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, fone 3360-4200.

### 1.4 Certificado de conclusão

A Universidade Federal do Paraná emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

## 2. DAS VAGAS

São oferecidas 45 vagas, além de até 5 vagas destinadas a bolsistas (que serão selecionados pelo Edital de Seleção de Bolsistas Turmas 2023), conforme RES. 42/03 – COUN. A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre **15/06/2023 e 05/08/2023**, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderão ser encerradas a critério da Coordenação.

### 3.2. Local

As inscrições serão somente *online* no site do CEPPAD: [www.ceppad.com](http://www.ceppad.com)

### 3.3. Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário anexar os seguintes documentos no momento da inscrição, em formato PDF:

- *Curriculum Vitae* – que deverá conter as informações fundamentais do candidato, inclusive a formação acadêmica e a experiência profissional;
- Uma carta de intenções onde constem as razões pelas quais o candidato deseja cursar o MBA, o texto deve conter até 500 palavras no Word.
- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso;
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente);
- Fotocópia do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3 ou 4x4);
- Comprovante de Residência.

Para mais informações: [ceppad@ufpr.br](mailto:ceppad@ufpr.br)

## 4. INVESTIMENTO

O valor individual do investimento é de R\$ 14.208,00 (catorze mil, duzentos e oito reais), a ser dividido em 24 parcelas mensais e iguais a R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), primeira no mês de setembro de 2023, com vencimento no dia 10 de cada mês.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores do curso, que farão análise do *Curriculum Vitae*, da carta de intenções e, caso o número de candidatos ultrapassar o número de vagas, será aplicada uma entrevista técnica com data e horário agendados previamente.

## 6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que for considerado apto pela Comissão de Seleção, a partir da análise do currículo e da carta de intenções e/ou da entrevista.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

**8.2** O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

**8.3** O resultado dos pedidos de recurso será enviado via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação.

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1** São documentos imprescindíveis para a matrícula :

- Fotocópia autenticada do diploma de graduação – frente e verso;
- Fotocópias autenticadas do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3 ou 4x4);
- Comprovante de Residência.

**9.2** A matrícula ocorrerá pelo site [siga.ufpr.br/portal/](http://siga.ufpr.br/portal/) por contrato eletrônico.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

**10.3** Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 12 de Junho de 2023.

**Hertz Wendell de Camargo**  
Coordenador do Curso